DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 223 Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4555/2021

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município, o servidor **MAURO BERTOLANI JÚNIOR**, portador do RG: 23.698.482-2 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 212.468.788-36, lotado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, do quadro de servidores de cargo de agente político desta municipalidade.

Art. 2º - A função de Gestor do Fundo Municipal da Saúde será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - O gestor nomeado poderá requerer, firmar, subscrever e representar o Fundo Municipal de Saúde do município, no desempenho desta representatividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2.021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4556/2021

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, a servidora **DAIANA REIS OLIVEIRA DE PAULA**, portadora do RG: 43.460.201-2 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 352.771.428-60, lotada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de servidores de cargo de agente político desta municipalidade.

Art. 2º - A função de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - A gestora nomeada poderá requerer, firmar, subscrever e representar o Fundo Municipal de Assistência Social do município, no desempenho desta representatividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2.021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.